



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Encaminhe-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia

em 13/02/2020

Presidente

COMISSÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR PÚBLICO E TRABALHO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Luiz Thais Souza

EM 13/02/2020

Presidente

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

Somos favoráveis ao projeto visto que o subsídio dos Procuradores subsiste pela Lei Complementar nº 144/07. Soma-se ao fato que recentemente todos os servidores públicos municipais, tiveram integrados em sua remuneração 30% a título de adicional de titularidade.

A atualização ora proposta visa o atendimento ao princípio da isonomia transferidos a toda categoria do serviço público municipal.

Visto que essa categoria desenvolve um significado amplo e complexo trabalho intelectual, permanente dedicação de estudos e atualizações; atendendo também o Status conferido era pela Constituição Federal de 1988, corrigindo assim distorções desde o ano de 2007.

Thais Souza (PSL)